

X

PORTARIA Nº 30

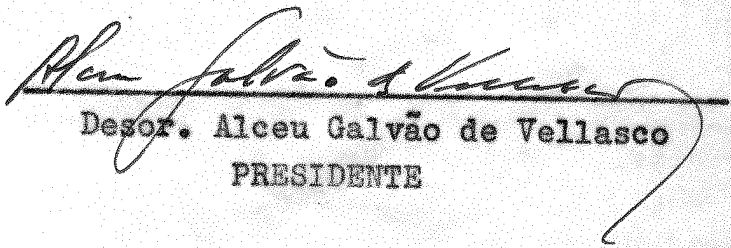
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. Juiz Eleitoral da 18ª zona, Dr. Antônio Miguel Fleury Curado, para funcionar nos processos de realistamento eleitoral do Dr. Oswaldo Costa, Juiz Eleitoral da 21ª zona, sediada em Mineiros, e de sua esposa.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 21 de junho de 1957.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE